



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Indicação 022/2023

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de realizar a implementação de redutores de velocidade na Rua Piauí próximo à esquina da Rua Paranaíba e na Rua Paranaíba próximo à esquina da Rua Piauí, sabendo que os motoristas não respeitam os limites de velocidade, evitando assim um possível acidente.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 17 de Fevereiro de 2023.

Fidelcino F. dos Santos
Vereador

12-06
1989

01-01
1990

IBEMA